PARECER FAVORÁVEL Nº 139/2016, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES – PRESIDENTE DA CÂMARA.

O presente projeto de autoria do Senhor Presidente da Câmara, encaminhado para esta Casa de Leis através do Projeto de Decreto Legislativo nº 02, “Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentárias no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Conforme os artigos 35 e 36 do Regimento Interno, esta Comissão de Justiça e Redação, deve se manifestar, sobre todos os assuntos entregue à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, portanto a análise do mérito do projeto caberá ao Plenário se manifestar

Trata-se da necessária autorização Legislativa para que o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal possa efetuar transposição de dotações orçamentárias no valor de R$ 100.00,00 (cento mil reais).

Considerando que se trata de práticas contábeis, e inexistindo óbices constitucionais ou legais, esta Comissão exara parecer favorável ao presente projeto e, remete o ao Douto Plenário para exame e deliberação.

 **Sala das Comissões, 28 de novembro de 2016.**

Comissão de Justiça e Redação

 Vereador Dr. Ary Augusto Reis de Macedo

Presidente

Vereador Jorge Setoguchi

Vice-Presidente

Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino

Membro